

ATA DE REUNIÃO

PROJETO: Revisão do PDM de Porto de Mós

ASSUNTO: Concertação com a APA, na sequência do parecer emitido à Proposta de Revisão do PDM, apresentada na reunião plenária da CTA de 05/03/2015

DATA: 06/03/2015

LOCAL: Edifício da APA, Caldas da Rainha

PRESENTES:

Eng.º Carlos Castro (APA)

Presidente, João Salgueiro (CMPM)

Arq.ª Alexandra Salreta (APA)

Vereador, Rui Marto (CMPM)

Arq.ª Ester Vieira (CMPM)

Dra. Helena Oliveira (CMPM)

Eng.ª Olga Prada (CMPM/PLIO)

Foi dado início à reunião pelas 15 horas e 10 minutos, tendo sido analisadas, ponto a ponto, as questões suscitadas no parecer da APA apresentado na Reunião Plenária da CTA da Revisão do PDM de Porto de Mós, de 05-03-2015.-----

Relativamente aos perímetros de proteção às captações para abastecimento público, foi fornecida pela APA a indicação do diploma legal no qual pode ser consultada a informação sobre este assunto, sendo a Portaria 1187/2010, de 17 de novembro. Ficou acordado que os Perímetros de Proteção às Captações para Abastecimento Público, enquanto servidão administrativa, serão incluídos na Planta de Outras Condicionantes, no Regulamento e no Relatório de Proposta.-----

Quanto à inclusão das metas do PEASAR em vigor, verificou-se que já se encontram vertidas no Relatório da Proposta, nomeadamente, no estudo setorial relativo às infraestruturas urbanas.-----

Foi referido pela APA que deveria ser integrado no artigo 4.º do Regulamento a menção ao Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água e ao Plano Nacional da Água, ao que a Câmara aquiesceu.-----

Relativamente ao Domínio Hídrico ficou acordado que se encontrava corretamente representado na Planta de Condicionantes e que a redação da subalínea i), da alínea a) do artigo 6.º será “Domínio Hídrico (Leitos e Margens)”.-----

Foi indicado pela APA e concordado pela CM que deveria ser eliminada a referência a “uso habitacional” na alínea b), n.º 2 do artigo 92.º do Regulamento. Acerca do mesmo artigo, a APA questiona sobre onde poderão ser

consultadas as cotas de máxima cheia que devem ser consideradas nas reconstruções em “Áreas de Suscetibilidade de Cheias e Inundações”, sendo que a CM ficou de ponderar esta questão e prever uma solução.-

A APA assume a posição de discordância com a opção do desdobramento da Planta de Condicionantes em 4 desenhos, facto que a CM registou.-

Por sugestão da APA, serão integradas, no artigo 10.º do Regulamento (Disposições Comuns do Solo Rural), as medidas 2 e 3 dispostas nos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica do Tejo e das Ribeiras do Oeste.-

Sem outro assunto, foi dada por encerrada a reunião pelas 17 horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi assinada por todos os presentes.



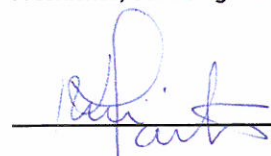
Eng.º Carlos Castro (APA)



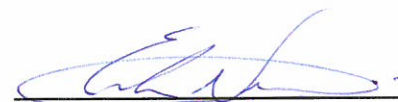
Arq.ª Alexandra Salreta (APA)



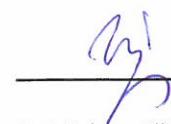
Presidente, João Salgueiro (CMPM)



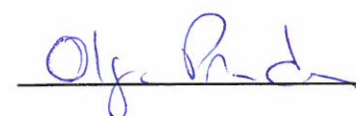
Vereador, Rui Marto (CMPM)



Arq.ª Ester Vieira (CMPM)



Dr.ª Helena Oliveira (CMPM)



Eng.ª Olga Prada (CMPM/PLIO)